

Técnico/a de Ação Educativa

Descrição da qualificação

Cuidar, apoiar, vigiar e acompanhar crianças e jovens sob a orientação de outros profissionais, apoiando o planeamento, organização e execução de atividades do quotidiano, de tempos livres e ou pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças e jovens, no respeito pelos princípios de segurança e deontologia profissional.

Técnico/a de Ação Educativa

O que faz?

- Colabora na planificação, organização e execução de atividades a desenvolver com as crianças e jovens em diferentes contextos de atuação.
- Colabora com o/a responsável pelas atividades lúdico-pedagógicas no seu planeamento e organização, em função das temáticas e dos conteúdos a desenvolver.
- Vigia, acompanha e apoia crianças e jovens, no desenvolvimento das atividades.
- Acompanha e apoia crianças e jovens no desenvolvimento das atividades de higiene pessoal.
- Organiza refeições, bem como acompanha e apoia as crianças e jovens durante esse período.
- Assegura as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças e jovens se encontram, bem como dos equipamentos e materiais utilizados.
- Deteta e reporta superiormente eventuais problemas de saúde e de desenvolvimento ou outros respeitantes às rotinas diárias das crianças e jovens.

Técnico/a de Ação Educativa

Componentes de Formação	Disciplinas	Total de horas ^{a)} (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Componente de Formação Científica ^{c)}	Matemática	100
	Psicologia	200
	Sociologia	200
Componente de Formação Tecnológica ^{d)}	Saúde, Nutrição e Desenvolvimento Expressão Plástica, Corporal e Dramática Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa	1000 a 1300
	Formação em contexto de trabalho	600 a 840
-	Educação Moral e Religiosa	^{f)}
Total de Horas do Curso		3100 a 3440

Cidadania e Desenvolvimento ^{e)}

Notas:

- a) A carga horária não está compartimentada pelos três anos de ciclo de formação (a gerir pela escola).
 b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua.
 c) Disciplinas científicas de base a fixar em função das qualificações profissionais a adquirir.
 d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.
 e) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas.
 f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo e que acresce ao total da matriz.

Cofinanciado por:

